



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/2021, ART 75, INC II

A Prefeitura de Pinheiros/ES, através da Secretaria Municipal de Saúde solicita cotação de preços, para eventual contratação direta por dispensa de licitação, nos termos da Lei 14.133/2021, para o fornecimento abaixo relacionado, devendo os interessados apresentarem, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis a contar da publicação na imprensa oficial, o orçamento/proposta que deverá estar devidamente preenchido, datado, assinado e carimbado e acompanhado dos demais documentos exigidos, conforme especificações abaixo:

I - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vistoria, Troca de Placa de Identificação Veicular, Regravação de Chassi nos Vidros, ATPV, Transferência e Serviços de Despachante.

II - Critério de Julgamento: Menor preço global.

III - Quantidades: Serviços relacionados ao objeto acima em três veículos.

IV - Local e prazo de entrega: Os serviços serão prestados junto à Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Cultura e Turismo, no prazo máximo de dez dias úteis.

V - Condições da Contratação: Será contratada a empresa que apresentar a proposta mais vantajosa e estiver com toda a documentação regularizada.

VI - Data e horário máximo para entrega das propostas: serão aceitas as propostas/documentações enviadas até às 15h de 27 de junho de 2024.

VII - Endereço para recebimento: Por via eletrônica, pelo e-mail [setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br), ou física, mediante recebimento formal por algum representante da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura Municipal.

OBS: Todas as informações acerca desta Dispensa de Licitação e da consequente contratação constam do Termo de Referência em anexo abaixo

O documento de proposta deverá conter o Nome da empresa, Razão Social, CNPJ, Telefone para contato, Endereço, Nome do Responsável assinante, Prazo de validade da proposta, percentual de desconto ofertado, acompanhado do comprovante de acervo técnico operacional e documentos de habilitação previsto no artigo 68 da Lei 14.133/2021.

Em 28 de maio de 2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

[setorcompras@pinheiros.es.gov.br](mailto:setorcompras@pinheiros.es.gov.br)

Tel: 27-3765-0319



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

## CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA POR VALOR – LEI 14.133/21 - Art 75, INC II

<b>EMPRESA:</b>
<b>RAZÃO SOCIAL:</b>
<b>CNPJ:</b>
<b>TEL.:</b>
<b>EMAIL:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>
<b>RESPONSÁVEL :</b>

Item	Descrição	Unidade	Qtde	Valor Unit
01	Transferência, vistoria, averbação e serviços de despachante referente ao veículo L200 Triton, placa ODR-8F36	serviço	01	
02	Primeiro emplacamento exercício 2024, Placas, Vistoria e serviços de despachante referente ao veículo ambulância Renault Master SGD-8J69, ano 2023/2024, no valor nominal em nota fiscal de R\$ 310.000,00	serviço	01	
03	Exercício 2023/2024, Multas, Baixa de Restrição e serviços de despachante referente ao veículo Chev/Spin Placa RBE-0B93	serviço	01	
04	Tacógrafo e substituição de placa referente ao veículo Micro-ônibus placa QRE- 7I04	serviço	01	
05	Tacógrafo do veículo Mercedes Benz/Marcopolo Paradiso, placa MTQ-6B23	serviço	01	
06	Transferência, vistoria, averbação e serviços de despachante referente ao veículo Fiat/Ducato MC Ronatana MB, modelo ambulância, placa OYK-7716	serviço	01	
07	Transferência, vistoria, averbação e serviços de despachante referente ao veículo Fiat/Ducato MC Ronatana MB, modelo ambulância, placa OYK-7710	serviço	01	
	TOTAL GERAL			

OBS.1: As estimativas de quantidade constituem mera previsão dimensionada, e serve somente como referência para elaboração da proposta, não estando a Administração obrigada a realiza-las em sua totalidade, não cabendo à CONTRATADA o direito de pleitear qualquer tipo de reparação e/ou indenização. Portanto, a Administração se reserva ao direito de, a seu critério, utilizar ou não as quantidades previstas



MUNICÍPIO DE PINHEIROS/ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

# COLETA DE PREÇOS

OBS.2: Despesas referente a prestação dos serviços são de exclusividade da CONTRATADA. A entrega dos produtos será efetuada de forma parcelada, sob demanda, à medida que forem solicitadas, nos termos do Termo de Referência em anexo.

OBS. 3: Todas as informações desta contratação estão no Termo de Referência anexado junto a esta Coleta de Preços no site do município [www.pinheiros.es.gov.br](http://www.pinheiros.es.gov.br)

Validade da proposta \_\_\_\_\_ dias.

Em, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e Carimbo da Empresa.